

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA****INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE****DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE**

EQSW 103/104, Bloco "D", Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9055/9394

Ofício Circular SEI nº 17/2025-DIBIO/ICMBio

Brasília, na data da assinatura eletrônica

À

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN;

Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação - DISAT;

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN;

Gerência Regional 1 - Norte (GR-1);

Gerência Regional 2 - Nordeste (GR-2);

Gerência Regional 3 - Centro-Oeste (GR-3);

Gerência Regional 4 - Sudeste (GR-4);

Gerência Regional 5 - Sul (GR-5)

C/C: Gabinete da Presidência (para conhecimento)

Assunto: **Alerta de foco de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade na América do Sul.**

Prezados,

1. O Brasil enfrentou uma onda de múltiplos focos de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) entre 2023 e meados de 2024, quando cessou o aparecimento de novos casos no país e na América do Sul. No total, foram registrados 166 focos, sendo 3 em aves domésticas, 5 em mamíferos marinhos e 158 em aves silvestres, havendo perda de muitas vidas animais e grande preocupação com a saúde humana e com a economia, o que mobilizou o Ministério da Saúde, o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para o enfrentamento à doença.

2. Em janeiro de 2025, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) alertou os países da América Latina sobre a necessidade de intensificar os esforços de vigilância, devido ao surgimento de novos focos de IAAP no Peru, no final de 2024, e na Colômbia, no início de 2025. Em 14 de fevereiro de 2025, o Serviço Nacional de Saúde e Qualidade Agroalimentar da Argentina (SENASA) confirmou um caso de IAAP em aves de subsistência na província de Chaco, próximo ao Mato Grosso do Sul e aos estados da região Sul do Brasil, conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2025/DSA/SDA/MAPA 020986194.

3. Diante deste cenário, é essencial que os servidores das Unidades de Conservação, bem como demais servidores que trabalham em campo, permaneçam atentos e notifiquem imediatamente qualquer avistamento de aves silvestres ou domésticas, ou mamíferos aquáticos que apresentem sintomas compatíveis com IAAP, tais como:

- Tremores, torcicolo e incoordenação;
- Dificuldade respiratória, decúbito e penas arrepiadas;
- Ausência de resposta à tentativa de captura;
- Corrimento ocular, descarga nasal e convulsões;
- Abortos e encalhes acima do normal (em mamíferos);

4. Na presença de qualquer um desses sinais, é imprescindível notificar o Serviço Veterinário Oficial mais próximo, o mais rapidamente possível, por meio do link: <https://sistemasweb4.agricultura.gov.br/sisbravet/manterNotificacao!abrirFormInternet.action>. Quaisquer eventos de mortalidade de animais fora do padrão esperado para o local também devem ser comunicados.

5. Relembramos que existem materiais que podem auxiliar na divulgação de informação junto a diversos públicos, o que é essencial no enfrentamento à gripe aviária:

- Vídeo para [turistas de natureza](#);
- Vídeo para [pequenos criadores](#);
- Vídeo para [comunidades em áreas naturais](#);
- Série de vídeos para Unidades de Conservação Federais:
 - Parte 1: [O que é a gripe aviária?](#)
 - Parte 2: [Como o vírus é transmitido?](#)
 - Parte 3: [Como podemos prevenir a gripe aviária?](#)
 - Parte 4: [O que fazer com aves com suspeita de gripe aviária?](#)
- Informação sobre [equipamento de proteção individual \(EPI\) completo](#), recomendado para pessoas expostas a risco de contaminação por IAAP (como pesquisadores que manipulam animais em áreas de concentração de aves aquáticas);
- Informação sobre [boas práticas de campo para demais pesquisadores](#); e
- Boas práticas de enfrentamento à gripe aviária para [observadores de aves](#).

6. Informações adicionais sobre a influenza aviária podem ser obtidas no [sítio e https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/centros-de-pesquisa/aves-silvestres/destaques/gripe-aviaria/gripe-aviaria-1](https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/centros-de-pesquisa/aves-silvestres/destaques/gripe-aviaria/gripe-aviaria-1) e diretamente pelo e-mail cemave.sede@icmbio.gov.br.

7. Contamos com a colaboração de todos na divulgação imediata deste documento junto às equipes e na adoção de medidas de prevenção e monitoramento, a fim de evitar a disseminação da IAAP no país.

Atenciosamente,

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 19/03/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021125229** e o código CRC **80CCA863**.